

**PORTARIA Nº: 145/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a candidata, Sra. **SARA APARECIDA RIBEIRO SANTOS BENTO**, para o cargo de **PROFESSOR**, por haver vaga, estar aprovada e classificada em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º** - A candidata nomeada por esta Portaria rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 02/03/2020.

Itajubá, aos 27 de fevereiro de 2020, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos